



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
(Processo Administrativo nº 08230.003207/2023-39)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS -
SR/PF/AL E **RODRIGUES & BEZERRA LTDA** (BRN
SERVIÇOS).

A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas - SR/PF/AL**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá, na cidade de Maceió /Estado de Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional Substituto, **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas Substituto nº 17.632-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 38 em 24/02/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RODRIGUES & BEZERRA LTDA. (BRN SERVIÇOS)**, CNPJ: 21.595.019/0001-06, com sede na Rua Santa Maria, nº 285 A, andar 1, Alto do Cruzeiro - Arapiraca - Alagoas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **GLEIBER BEZERRA FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, Administrador, portadora da cédula de identidade nº 2011746 - SSP/AL e inscrita no CPF: 052.639.544-33, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.000164/2023-30 (Pregão Eletrônico nº 4/2023) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento para a 1ª Repactuação contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a revisão da Repactuação (Doc SEI 36254831) do Contrato nº 04/2023 conforme a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024 homologada em 08/02/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, nos termos da Nota Técnica nº 1/2025 (Doc SEI 38683806) e Despacho GAB/SR/PF/AL (Doc SEI 39793477).

1.2 Fica estabelecido a partir de 01/01/2024 o novo **valor mensal do contrato em R\$ 5.941,44** (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e anual de **R\$ 71.297,22** (setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), nos termos da Planilha Revisada GESCON/SELOG/SR/PF/AL (Doc SEI 37770678).

1.2.1 É devido à contratada o valor retroativo de R\$ 1.326,37 (um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) pelo período de 01/01/2024 a 10/05/2024.

1.3 Em decorrência da repactuação fica corrigido o valor da 1ª Prorrogação do Contrato nº 04/2023 (Doc SEI 35061623) **para R\$ 67.153,09** (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos), devido seu impacto nos custos do contrato anterior a data da prorrogação conforme Planilha Revisada GESCON/SELOG/SR/PF/AL (Doc SEI 37748053).

1.3.1 Fica também devido pelo faturamento a menor no período de 11/05/2024 a 31/12/2024 o valor de R\$ 804,83 (oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 5.941,44** (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e anual de **R\$ 71.297,22** (setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

2.2. O Termo Aditivo nº 1/2024 (Doc SEI 35061623) referente á prorrogação do contrato será retificado no D.O.U. para o valor anual de **R\$ 67.153,09** (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200358

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG24

DDO nº 1439/2024 (35621050)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 3.357,65 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavo), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula Décima Primeira do Contrato nº 04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Representante legal do CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

GLEIBER BEZERRA FIRMINO DA SILVA
Representante legal do CONTRATADO
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 27/02/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIBER BEZERRA FIRMINO DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39811693&crc=54867B12.
Código verificador: **39811693** e Código CRC: **54867B12**.